



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

**** Elotech ****

15/01/2024

Pág. 1/1

Decreto nº 5061/2024 de 05/01/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1931/2022 de 16/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.006.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
05.006.25.752.0003.2.020.	SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA	
180 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
Total Suplementação:		35.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PROCURADOR	
03.001.02.062.0002.2.003.	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	
62 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.004.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
72 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
76 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
78 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04.001.04.122.0004.2.062.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
104 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECEITAS	
04.003.04.129.0004.2.007.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

15/01/2024

Pág. 1/1

Exercício: 2024

112 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Total Redução:	35.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 05 de janeiro de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL